



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 075/2019

DATA: 01 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses ao Sr. **EGON ANTONIOLO** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses ao Sr. **Egon Antoniolo**, portador do RG n° 559328 SSP/MT e CPF n° 535.866.031.34, no cargo de Operador de Máquinas I para o cargo motorista, desde dia 23 de Janeiro de 2.019, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE